



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 807/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras que, **em caráter de urgência, devido ao tempo desde a última atualização, que faça o reajuste necessário sob as tarifas do transporte público municipal de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A necessidade da atualização e reajustes sob os valores das passagens do transporte público municipal de Rio das Ostras se faz importante neste momento, principalmente com a alta rotatividade e circulação dos veículos com a proximidade do período de férias escolares e final de ano. A adequação dos valores proporcionará aos permissionários e ao sistema de transporte municipal melhorias com o reajuste de valores que não foram atualizados junto com a inflação do mercado nas demais áreas da sociedade e que impactam diretamente este setor.

Assim, Nobre Vereadores, a presente proposta indicativa ao Chede do Poder Executivo requer que seja realizado, em caráter de urgência, a revisão dos valores com a sua aplicação dentro do município. O momento é crucial para que os permissionários tenham melhores condições de trabalho e, conseqüentemente, possam proporcionar à população um transporte digno que ela merece.

Isto porque acabamos que de atualizar o quadro de multas às irregularidades do transporte público municipal e tornando o antigo quadro extinto pelas inconstitucionalidades. O que, atrelado a revisão dos valores das passagens e tarifas do sistema de transporte público municipal, proporcionará resultados melhores aos permissionários e ao transporte público.

Portanto, com o objetivo de sanar a presente necessidade do município indico ao Exmo. Prefeito que seja realizada revisão, atualização e reajustes necessários sob as tarifas e valores do Sistema de Transporte Público Municipal de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2023


JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO.

Vereador-autor